



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 09 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar e deliberar estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Mariópolis, em 19 de agosto, com início às 13h00min na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados, os quais participarão na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 6º - Fica delegado o CMAS e o Departamento Municipal de Assistência Social para organização e adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de junho de 2021.

Vanieli Novelo
Presidente do CMAS